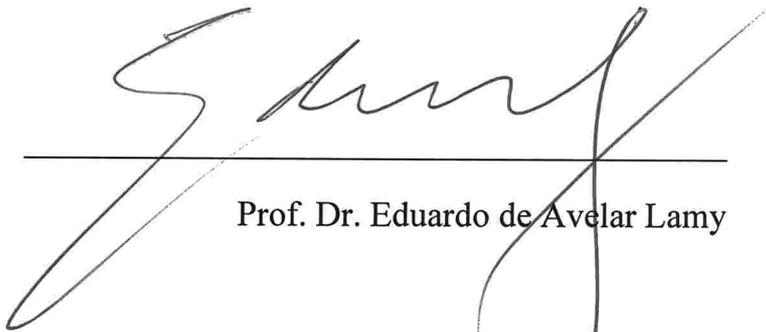


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

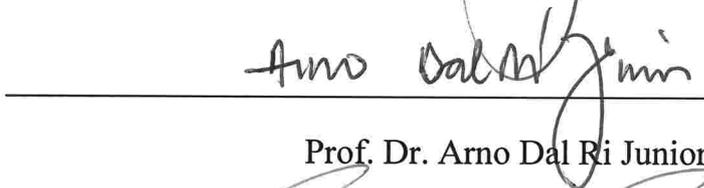
A presente monografia intitulada “**A teoria dos ‘punitive damages’ nos processos coletivos italiano e brasileiro: uma análise comparada**”, elaborada pela acadêmica Laíla Ribeiro, defendida em 03/07/2012 e aprovada pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (dez), sendo julgada adequada para o cumprimento do requisito legal previsto no artigo 9. da Portaria n. 1886/94/MEC, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução n. 003/95/CEPE.

Florianópolis, 03 de julho de 2012



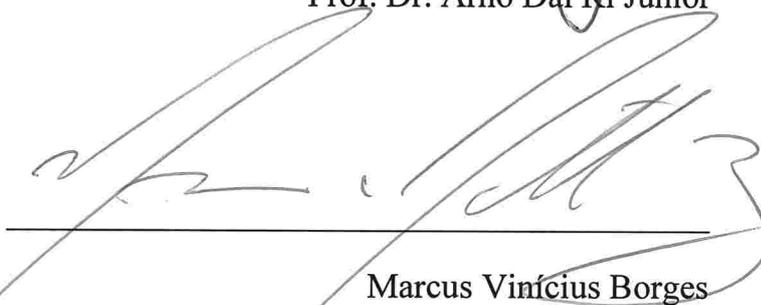
---

Prof. Dr. Eduardo de Avelar Lamy



---

Prof. Dr. Arno Dal Ri Junior



---

Marcus Vinícius Borges